



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**LICITAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 008/2022**

**LEILÃO Nº 001/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022**

**TIPO MAIOR LANCE POR LOTE**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**, com sede na Avenida Maestro Sansão, nº 236, bairro Centro, Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.581/0001-76, através da Comissão especial de Leilão, designada pelo Decreto nº 10.788/2021, torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, que realizará licitação na modalidade Leilão, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para LEILÃO de BENS INSERVÍVEIS, conforme descritos no Anexo I, juntamente, com Laudo de Avaliação (anexo II), partes integrantes deste edital, conforme as cláusulas e condições a seguir especificadas.

A presente licitação é regida pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994.

**A)** Data, horário e local para início da sessão pública:

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL “PRESIDENTE TANCREDO NEVES”**

**- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO -**

**Endereço: Sala Amarela da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Municipal, situada à Avenida Maestro Sansão, 236, Bairro Centro, 1º Andar, Muriaé – MG, CEP 36.880-002**

**Data de abertura e início da sessão de licitação: 14/02/2022 - Horário: 08:30 horas**

**HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EDITAL**

1.1 – O edital estará à disposição de qualquer interessado, sem nenhum custo, na sala de licitação do Município, Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002 ou no site <https://muriae.mg.gov.br/>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – É objeto do presente, LEILÃO de bens considerados obsoletos, ociosos, inservíveis para a administração pública municipal, compostos por veículos, equipamentos e maquinários.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LOTES**

3.1 – Os bens a serem leiloados estarão à disposição em lotes separados descritos no Anexo I deste edital.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VISITA**

4.1 - Para as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar do Leilão Administrativo, os Lotes estarão postos para visitação nas dependências do SESC (atualmente, a gestão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), situado na BR 356, km 259, nº 4555 - Leblon, Muriaé – MG.

4.2 – A visita deverá ser **AGENDADA**, através do telefone (32) 3696.3308 ou no endereço Centro Administrativo “Presidente Tancredo Neves” (Setor de Frotas), situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro – Muriaé – MG.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 - Não poderão participar da presente licitação:

5.1.1 - Servidores públicos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

5.1.2 – Pessoas Jurídicas:

a) Com falência decretada ou concordatária;

b) Declarada inidônea por ato do Poder Público;

c) Declarada suspensa pela Prefeitura Municipal de Muriaé;

d) Cujo servidor dirigente do órgão ou responsável pela licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante;

5.1.3 – Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**6.1 – Os documentos a seguir solicitados poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Leiloeiro ou Membros.**

- Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

Esta licitação está aberta a todos os interessados, pessoas físicas capazes ou jurídicas que atendam aos requisitos do presente Edital e que comprovem as seguintes condições:

- As certidões exigidas que não contiverem expresse o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do leilão.

##### **6.1.1 – PROVA DE HABILITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

a) Documento de identificação - Cópia da Carteira de Identidade ou CNH



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---



b) Cópia do CPF

c) Comprovante de inscrição e Situação Cadastral do CPF (Receita Federal), obtido via internet. através do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

d) Comprovante de residência - emitido em até 60 (sessenta) dias da data do leilão.

e) Certidão Negativa de Débitos Municipal (do domicílio da pessoa física).

**6.1.2 – PROVA DE HABILITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**6.1.3 – PROVA DE REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ).

b) Prova de regularidade com:

b.1 - Secretaria da Receita Federal e

b.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

b.3 - Relativa à Seguridade Social (INSS).

c) Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Certidão Negativa de Débitos Municipal (do domicílio da pessoa jurídica).

6.2 – A ausência de qualquer documento acima ou a sua apresentação em desacordo com o presente Edital, resultará na impossibilidade de ser declarado vencedor.

6.3 – Todos os documentos listados nesta cláusula deverão ser apresentados sem emenda rasuras ou entrelinhas, sob pena de rejeição pela Comissão.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PROCESSAMENTO DO LEILÃO**

7.1. Entrega dos documentos:

7.1.1 – Os documentos referidos na cláusula sexta deste edital deverão ser entregues ao LEILOEIRO no início da sessão do leilão.

7.1.2 – O documento relativo ao credenciamento, quando não presente o próprio interessado, deverá ser entregue ao Leiloeiro separadamente dos previstos no subitem anterior, acompanhado



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---



de documento (procuração registrada em cartório com firma reconhecida) que identifique o credenciado, devendo ser conferido amplos poderes, inclusive, para desistir de eventuais recursos.

7.1.3 – O documento de credenciamento será retido pelo Leiloeiro e juntado ao processo licitatório;

7.1.4 – Quando o proponente se fizer representar por seu Diretor ou um de seus sócios, deverá o mesmo apresentar o contrato social da empresa no original ou cópia, identificando-se.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA SESSÃO DO LEILÃO**

8.1 – O presente leilão será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.1 – Às 08:30 horas do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2022, na Sala Amarela da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Muriaé, no Centro Administrativo Municipal, situada à Avenida Maestro Sansão, 236, Bairro Centro, 1º Andar, Muriaé – MG, CEP 36.880-002, a Comissão Especial de Leilão, reunir-se-á em sessão pública, com a presença dos licitantes interessados para a abertura do leilão.

8.2 – Aberto o certame, o leiloeiro fará a leitura do edital informando aos interessados as condições de participação e as cláusulas que regem o presente Leilão Administrativo.

8.3 – Após, observar-se-á o seguinte procedimento:

- a) leitura das descrições dos lotes, informando os números e valores mínimos;
- b) início dos lances verbais;
- c) Elaboração da ata com o resumo dos acontecimentos e indicação da empresa ou pessoa física vencedora em cada lote;
- d) Solicitação de assinatura dos presentes na ata.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FORMA DOS LANCES**

9.1 – Os interessados deverão comparecer no dia hora e local descritos no presente edital, onde a sessão se dará por meio de lances verbais por lotes.

9.1.1 – A proposta de lance, deverá ser apresentada verbalmente a partir do valor mínimo estipulado pela Comissão Especial de Leilão, conforme Anexo II, parte integrante deste Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS VENCEDORES**

10.1 – Será considerada vencedora e, portanto, pronunciado pelo leiloeiro da Comissão Especial de Leilão, pessoa jurídica ou física que apresentar o maior lance por lote.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**

11.1 – Condições de Pagamento: 20% (vinte por cento) do valor do bem arrematado a ser pago em moeda corrente junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Muriaé após a assinatura da ata lavrada no local do leilão e o restante da mesma forma, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos da homologação da licitação, sob pena de perda do valor já recolhido a favor da Prefeitura Municipal de Muriaé, a título de multa.

11.2 – Em nenhuma hipótese será concedido outro prazo para recolhimento das despesas referentes ao pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA**

12.1 – O Licitante declarado vencedor, mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para iniciar a retirada do bem arrematado, ficando o Município de Muriaé, isento de quaisquer responsabilidades ou outros elementos que se fizerem necessários para o transporte.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

13.1 – As sanções administrativas, com base na Lei 8.666/93, caso ocorram, serão aplicadas pela autoridade competente, mediante processo administrativo, nos termos da legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – A presente licitação poderá ser anulada e revogada em qualquer de suas fases, caso em que, não caberá, ao licitante vencedor indenização de qualquer natureza.

14.2 - As despesas e responsabilidade com o transporte, carregamento, retirada e transferência do (s) bem (ns) arrematado (s) correrão por conta do (s) arrematante (s).

14.3 – Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas relativas ao edital, deverão ser solicitados à Comissão Especial de Leilão, à Av. Maestro Sansão, nº 236 - 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-000, ou pelos telefones (32) 3696-3317, (32) 3696-3308.

Muriaé/MG, 20 de fevereiro de 2022

Francisco de Assis Souza Júnior

Leiloeiro



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**LICITAÇÃO PÚBLICA**

**LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022**

**ANEXO I – BENS A SEREM ALIENADOS**

<b>LOTES</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PLACA</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>
1	01	HMN - 4707	FIAT/STRADA FIRE FLEX
2	01	HMN - 1826	FIAT/UNO MILLE FIRE
3	01	HMG - 6106	FIAT/UNO FIRE FLEX
4	01	OPQ - 9879	RENAUT/SANDERO AUT 1016V
5	01	HMN - 5437	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
6	01	HMN - 1912	FIAT/UNO MILLE FIRE
7	01	HMN - 7699	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
8	01	HLF - 9908	FIAT/FIORINO AMBULÂNCIA
9	01	HMN - 6676	FIAT FIORINO BAÚ
10	01	HMG - 2796	FIAT/DUCATO MULTI
11	01	HMH - 3575	IVECO/DAILY 45S16 MINIBUS
12	01	HMM - 8034	GM/CHEVROLET
	01	*****	MÁQUINA DE CAFÉ C/MOTOR
13	01	OPQ - 9500	IVECO TECTOR 170E22
14	01	GXT - 7689	GM/S10 2.8 D 4X4
15	01	HMG -6103	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
16	01	GMM - 5941	FORD/F14000 HD
17	01	*****	EQUIPAMENTO COMPACTADOR DE LIXO DE 15M <sup>3</sup>
18	01	GLE - 0980	M.B/M.BENZ



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---



19	01	HMM - 9057	FORD/CARGO 1617
20	01	HMN - 2000	FIAT/UNO MILLE FIRE
21	01	MF 96	RETROSCAVADEIRA MASSEY FERGUSON
22	01	MF 98	RETROSCAVADEIRA MASSEY FERGUSON
23	01	PATROL 10	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B
24	01	PATROL 06	MOTONIVELADORA HUBER WARGO M130
25	01	GMF - 3744	FIAT PICAPE ESTRADA
26	01	TRATOR 14	MASSEY FERGUSON 95X
27	01	ROLO	ROLO DE ARRASTRO
28	01	ROÇADEIRA	ROÇADEIRA LEVRALE



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**LICITAÇÃO PÚBLICA**

**LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº.001/2022**

**ANEXO II**

**AVALIAÇÃO**

**1) Considerações Iniciais**

O presente trabalho de avaliação foi executado pela Comissão Especial para promover a alienação de veículos e bens móveis considerados inservíveis para a Administração Pública Municipal, conforme dispõe o Decreto nº 10.788 de 09 de novembro de 2021.

Salienta-se que foram levados os efeitos rigorosos de levantamento de avaliação os bens móveis, localizados no município com o propósito de expressar a opinião sobre o valor venal ou de mercado.

Para a execução dos serviços foram utilizados os dados e informações retiradas da vistoria e pesquisa de mercado realizada julgados “*a priori*” corretos, considerados idôneos e de boa fé.

**2) Caracterização da Metodologia**

De acordo com o entendimento e em consonância com as normas de avaliações da ABNT a avaliação é definida da seguinte forma:

- É a determinação da soma em dinheiro que, num dado momento, se pode atribuir, em vista de um escopo pré-fixado, a um determinado bem;
- É a apreciação do valor que tenha em determinada data, o todo ou em parte de um bem ou de uma coisa;
- É a técnica de estimar, comercialmente ou para efeitos, o valor dos imóveis e de outros bens;
- É o trabalho técnico que compreende um conjunto de raciocínios, inspeções e cálculos tendentes a determinar o valor de um bem móvel ou imóvel;
- É a apuração do justo valor que poderia ser definido como preço que um bem poderia alcançar, se colocado à venda em prazo razoável, o vendedor desejando, mas não estando obrigado a vendê-lo e o comprador adquirindo-o com tal conhecimento de usos e finalidades para as quais o mesmo poderá ser destinado, sem, contudo, estar competindo a realizar a compra.

Portanto, entende-se como valor de mercado expresso pelos bens, atingidos após colocados a venda por prazo razoável, estando comprador e vendedor cientes das variações. Constando-se disposição e não necessidades de negociação de ambas as partes.





**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---



### 3) Métodos e critérios adotados

Foi adotado o “método comparativo de dados de mercado” por ser considerado o mais indicado para o caso presente.

O método é comparativo, porquanto, a pesquisa de mercado realizada foi dirigida no sentido de apuração dos valores médios, unitários básicos, de bens semelhantes e/ou comparáveis, situação, estado de conservação, apresentação, dentre outros fatores que pudessem influir direta ou indiretamente na valorização ou desvalorização dos bens avaliados.

### 4) Nível de precisão da avaliação

De acordo com as normas brasileiras da ABNT, os níveis de precisão de uma avaliação estão condicionados à quantidade, à atualidade, à confiabilidade, ao tratamento dos elementos pesquisados e compulsados.

Neste presente trabalho, participam servidores qualificados, com experiências anteriores neste tipo de serviço, sendo executado um trabalho dentro de um nível de precisão normal.

Foram realizadas investigações específicas para apuração dos valores médios, unitários, de bens semelhantes e/ou comparáveis aos ora objeto de avaliação.

Foram coletados dados de mercado junto a empresas de vendas e comércio de bens semelhantes.

Coletados os dados de mercado foram eles tratados com o saneamento, bem como a sua respectiva homologação, considerados todos os fatores pertinentes, conforme recomenda a moderna técnica avaliatória.

Para avaliar os referidos veículos e bens públicos descritos foram analisados todos os quesitos concernentes às condições de uso, conservação, utilidade, ano, modelo de fabricação e ainda, se inteirou dentre outros, de preços, valores praticados pelo mercado regional e, até mesmo, nacional.

Baseado no estado em que se encontram os bens, para fins de leilão público, sem qualquer tipo de garantia, considerando preço inicial, sendo que, inicialmente, qualquer cidadão poderá participar, e ampliar o valor na aquisição.

O valor inicial, como recomenda a moderna técnica de vendas deve ser atrativo, pois, sendo atraente, espera-se que o número de participantes no leilão seja maior, o que facilita o aumento do número de lances no decorrer do leilão alcançando melhores resultados.

### Conclusões:

Conforme relatado pela Administração Municipal, vem-se renovando gradativamente a frota municipal, com a aquisição de novos veículos e equipamentos objetivando a redução de custos de manutenção, riscos inerentes ao desgaste natural e operacional, tornando o ambiente as condições de trabalho mais salubre e seguro.



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



A adoção de tais medidas é justificável e, em consequência, melhora as condições de trabalho com a utilização de melhores ferramentas, promovendo o maior bem estar dos servidores e munícipes em razão da otimização.

Além da considerável redução dos custos de manutenção, melhoria das condições de trabalho e prestação de serviço social e alienação dos bens considerados antieconômicos e inservíveis para a Administração Municipal se transforma em recursos que serão aplicados em sua totalidade em outra despesa de capital para melhor e mais amplo atendimento do interesse público.

O objetivo é arrecadar fundos de bens antieconômicos e inservíveis dando continuidade às melhorias na cidade.

Os bens a serem leiloados estão sendo avaliados para a fixação do preço mínimo de arrematação.

Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e condições em que se encontram pressupondo-se que serão previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

**5) Descrição dos lotes e respectivas avaliações**

<b>Lote</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
1	01	Automóvel Fiat Strada Fire Flex, placa HMN-4707, cor branca, ano/modelo 2006/2007, chassi 9BD27801A72509550, combustível ALC/GASOL, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Caixa de marcha/Motor batido/ Suspensão	R\$3.500,00
2	01	Automóvel Fiat Uno Mille Fire, placa HMN-1826, cor branca, ano/modelo 2005/2005, chassi 9BD15822554670768, combustível GASOLINA, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Motor batido/ Suspensão	R\$3.500,00
3	01	Automóvel Fiat Uno Mille Fire Flex, placa HMG-6106, cor branca, ano/modelo 2005/2006, chassi 9BD15822764792218, combustível ALC/GASOL, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Suspensão geral/ Amortecedores	R\$3.500,00
4	01	Automóvel Renaut Sandero AUT1016V, placa OPQ-9879, cor branca, ano/modelo 2013/2014, chassi 93YBSR6RHEJ775606, combustível ALC/GASOL, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Motor batido/Suspensão	R\$9.500,00
5	01	Automóvel Fiat Uno Mille Fire Flex, placa HMN-5437, cor branca, ano/modelo 2006/2006, chassi 9BD15822764863181, combustível ALC/GASOL, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Reforma lataria e pintura/Monobloco quebrado/Suspensão em geral	R\$3.900,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



<b>6</b>	01	Automóvel Fiat Uno Mille Fire, placa HMN-1912, cor branca, ano/modelo 2005/2006, chassi 9BD15822564677170, combustível GASOLINA, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Motor batido	R\$4.000,00
<b>7</b>	01	Automóvel Fiat Uno Mille Fire Flex, placa HMN-7699, cor branca, ano/modelo 2007/2008, chassi 9BD15822786070227, combustível ALC/GASOL, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Motor batido	R\$3.900,00
<b>8</b>	01	Caminhote Fiat Fiorino/Ambulância, placa HLF-9908, cor branca, ano/modelo 2012/2013, chassi 9BD255429D8945719, combustível ALC/GASOL, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Motor batido	R\$7.200,00
<b>9</b>	01	Caminhonete Fiat Fiorino/Ambulância, placa HMN-6676, cor branca, ano/modelo 2007/2008, chassi 9BD25504988800148, combustível ALC/GASOL, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Suspensão em geral/Longarias avariadas	R\$3.900,00
<b>10</b>	01	Caminhote Fiat Ducato Multi/ Ambulância, placa HMG-2796, cor branca, ano/modelo 2004/2004, chassi 93W231H2141014574, combustível DIESEL, no estado e condições que se encontra -Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Suspensão em geral/Amortecedores/Homocinética/Lataria das portas	R\$12.800,00
<b>11</b>	01	Microonibus Iveco Daily 45S16 Minibus, placa HMN-3575 , cor branca, ano/modelo2008/2008, chassi 93ZL42B0188403739, combustível DIESEL, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Caixa de marcha/Trambulador da Caixa/Lanternagem das Portas	R\$15.800,00
<b>12</b>	01	Caminhão/ C. Aberta, GM Chevrolet, placa HMN-8034 , cor amarela, ano/modelo 1973/1973 , chassi C653CBR34779T, combustível DIESEL , no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Reforma lataria e pintura	R\$17.500,00
	01	Máquina de café com motor nas condições que se encontra - Sem defeito	R\$14.000,00
<b>13</b>	01	Iveco Tector/ 170E22 , placa OPQ - 9500, cor branca, ano/modelo 2013/2013, chassi 93ZA1RGHOD8923813, combustível DIESEL, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Motor batido/Faltando as duas portas/Faltando para-choque/Faltando diferencial	R\$22.000,00
<b>14</b>	01	Caminhonete Cab. Dupl GM S10 2.8 D 4X4, placa GXT-7689 , cor prata, ano/modelo 2001/2001, chassi 9BG138BC01C428113, combustível DIESEL , no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Caixa	R\$19.000,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



		de marcha/ Sem direção hidráulica/Reforma na lataria e pintura	
15	01	Automóvel Fiat Uno Mille Fire Flex, placa HMG-6103 , cor branca, ano/modelo 2005/2006, chassi 9BD15822764791920, combustível ALC/GASOL , no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Central codificadora eletrônica/Suspensão em geral	R\$3.500,00
16	01	Caminhão C. fechada Ford/ F14000 HD, placa GMN-5941 , cor branca, ano/modelo 1995/1995, chassi 9BFXTNSM2SDB68486, combustível DIESEL, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Sem cabine/Motor batido/Caixa de marcha	R\$3.800,00
17	01	Equipamento compactador de lixo de 15M <sup>3</sup> - No estado e condições que se encontra - Bom estado	R\$4.500,00
18	01	Caminhão Basculante MB M Benz L 1218, placa GLE-0980 , cor bege, ano/modelo 1991/1991, chassi 9BM384009MB920072, combustível DIESEL , no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Motor batido/Capotaria	R\$20.000,00
19	01	Caminhão basculante Ford Cargo 1617, placa HMM-9057 , cor branca, ano/modelo 2002/2002 , chassi 9BFYTNEF72BB14677 , combustível DIESEL, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Motor batido	R\$21.000,00
20	01	Automóvel Fiat Uno Mille Fire, placa HMN-2000, cor branca, ano/modelo 2005/2006, chassi 9BD15822564684101, combustível GASOLINA, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Motor batido/Reformar Lataria/Suspensão	R\$3.500,00
21	01	Retroescavadeira Massey Ferguson 96 / MF 96, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Caixa hidráulica /Embuchamento da caçamba/ Revisão geral	R\$35.000,00
22	01	Retroescavadeira Massey Ferguson 98 / MF 98, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Caixa hidráulica /Embuchamento da caçamba/ Revisão geral	R\$38.000,00
23	01	Motoniveladora New Holland RG140B / Patrol 10, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Caixa de marcha/Injeção eletrônica/Parte elétrica	R\$68.000,00
24	01	Motoniveladora Huber Wargo M130 / Patrol 06, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Motor batido/Falta rodas dianteiras/Embuchamento geral	R\$17.000,00
25	01	Automóvel Fiat Picape Estrada, placa GMF-3744, cor branca, ano/modelo 2001/2001, chassi 9BD27801112795842, no estado e	R\$2.800,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---



		condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Funcionamento Geral / Suspensão	
<b>26</b>	01	Trator Massey Ferguson 95X / Trator 14, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Motor batido/Capotaria/Reforma geral	R\$5.000,00
<b>27</b>	01	Rolo de Arrastro, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Revisão geral/Motor batido/Parte elétrica	R\$7.000,00
<b>28</b>	01	Roçadeira Levrale, no estado e condições que se encontra - Com as observações apontadas, sem eximir a existência de outras: Sistema Hidráulico/Revisão geral/Faltando lâminas	R\$5.000,00



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

---



**ANEXO III**

**LEILÃO ADMINISTRATIVO 001/2022**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Senhor \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, para participar dos lances verbais relativos ao Leilão nº. 001/2022 o qual está autorizado a requerer vistas de documentos, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Muriaé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente